

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1144/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010526447202258,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico, na condição de titular, conforme a seguir:

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>Titular</b>		
Leandro Guimarães Nunes Matrícula n. 122100	089/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de uniformes, armamento, equipamentos, complementos e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins e Edifícios Anexos.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 127/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, edição n. 1399, de 17 de fevereiro de 2022, a parte que designou o servidor Cláudio Thomaz Coelho de Souza, matrícula n. 121004, para fiscalização do contrato n. 089/2021.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça